

**Ata - SEI nº 52/2021/COAUD/CA-EBSERH**

Brasília, 02 de setembro de 2021.

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

NIRE: 5350000473-4      CNPJ: 15.126.437/0001-43

**ATA DA 52ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA**

(Ata lavrada na forma de sumário)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 2 de setembro de 2021, às 16:30h, em reunião eletrônica, realizada por videoconferência, na plataforma *Microsoft Teams*, com fundamento no que estabelece o Decreto nº 10.416, de 7 de julho de 2020.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** Dispensada, com a presença dos membros do Comitê de Auditoria (Coaud) da Ebserh: Lúcio Carlos de Pinho Filho, Presidente, membro especialista em contabilidade societária, e João Batista de Souza Machado.

**III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:** Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Adriano Augusto de Souza, Auditor-Geral; Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto; Alex Rodrigues Batista, Chefe do Serviço de Contabilidade, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF). Registrhou-se a participação também, no item pertinente, de Luciano Soria e Maurício da Silva, ambos da empresa de auditoria independente Audilink & Cia. Auditores. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

**IV. PAUTA:**

- 1) Aprovação da ata da 51ª reunião;
- 2) Processo 23477.007332/2021-57: Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º trimestre de 2021;
- 3) Processo 23477.008014/2021-11: Relatório de atividades do Coaud referente ao 2º quadrimestre de 2021.

**V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1 )** Aprovada, por unanimidade, a **ata da reunião 51ª do Coaud**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

**2) Processo 23477.007332/2021-57.** Em atenção ao disposto no art. 80, inciso IV, do Estatuto Social da Ebserh, registrou-se o recebimento do processo em epígrafe, tramitado pela Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF), referente às **Demonstrações Contábeis e Financeiras do 1º (primeiro) trimestre de 2021**, assunto que será apreciado também no âmbito da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração, em conformidade com o que dispõem, respectivamente, o art. 55, inciso VII; art. 65, inciso VI; e art. 44, inciso XIV, do Estatuto Social.

- O Presidente do Coaud, primeiramente, agradeceu a participação de todos em conformidade com o fluxo acordado entre o Comitê, a DOF, a Auditoria Interna e a auditoria independente.

- No relatório dos **auditores independentes** consta a conclusão, **sem ressalvas**, de que as informações contábeis intermediárias foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com a legislação e os normativos aplicáveis vigentes. Nesse sentido, foi consignado que as informações contábeis apresentam, adequadamente, a posição patrimonial e financeira da Ebserh, em 31 de março de 2021, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o trimestre findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Comentou, ao final, que os trabalhos desenvolvidos com a DOF foram produtivos e agradeceu pela presteza da equipe.

- No relatório da **Auditoria Interna** foram registrados, em 2021, dois achados relacionados a situações pontuais, a saber: liquidação de despesa realizada antes da emissão do documento fiscal, no Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, da Universidade Federal de Alagoas (HUPAA-Ufal), e investimento recebido não registrado como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (Afac). Sobre a liquidação de despesa, foi encaminhada orientação à equipe técnica do hospital para destacar a necessidade de observância ao que estabelece a legislação de contabilidade pública. Quanto ao registro do investimento, foi devidamente regularizado. Ambas as situações consignadas na manifestação da Auditoria Interna **não afetam a situação patrimonial da Ebserh**.

- A DOF lembrou que o processo de contratação da empresa Audilink & Cia. Auditores foi finalizado no início de julho de 2021, o que impactou as análises dos demonstrativos trimestrais, contudo, corroborou que os trabalhos se desenvolveram bem com a citada empresa. E explicou que grande parte das variações nas contas que constam nas Demonstrações do Resultado e no Balanço Patrimonial ocorreu devido ao grande volume de repasse de recursos decorrente do atraso na aprovação da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Decreto de programação orçamentária e financeira de 2021.

- João Batista de Souza Machado, membro do Coaud, reforçou sobre a importância da manutenção da boa prática de se ter o contato periódico entre o Comitê, a DOF, os auditores independentes e a Auditoria Interna da Ebserh. E comentou sobre o profissionalismo na atuação das auditorias nas análises dos demonstrativos contábeis e financeiros.

- O Presidente do Coaud agradeceu pelas informações apresentadas, informou que o Comitê está à disposição para colaborar tecnicamente com os trabalhos e irá incluir a manifestação nos autos do processo em epígrafe.

**3) Processo 23477.008014/2021-11.** Em atenção às competências estabelecidas no Estatuto Social da Ebserh e no Regimento Interno do Comitê, foi elaborado o **relatório de atividades do Coaud referente ao 2º (segundo) quadrimestre de 2021**, no período de 1º de abril a 30 de agosto de 2021. No documento, constam as reuniões realizadas no período, em conformidade com o disposto no art. 78 do Estatuto Social vigente da Ebserh. Em seguida, foram elencados, no relatório, todos os **assuntos apreciados** pelo Comitê, com a indicação dos processos eletrônicos correspondentes, assim como as **ações relevantes e consultivas** realizadas no primeiro quadrimestre de 2021, com destaque para a análise em curso da avaliação dos resultados apresentados pela Auditoria Interna relativamente à implementação do modelo IA-CM (*Internal Audit – Capability Model*). Pontuou-se também que foi realizada a revisão do Regimento Interno do Coaud, em conformidade com o Estatuto Social vigente da Ebserh, e a minuta do documento se encontra em análise na Consultoria Jurídica. Ao final, foi atualizado o quadro com os itens relacionados ao Coaud no âmbito da avaliação do **Índice de Governança da Sest-ME** (IG-Sest), em que se verifica o cumprimento de todas as ações. O processo foi encaminhado para apreciação do Conselho de Administração.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Coaud deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos membros do Coaud participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

**LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO**

Presidente

**JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO**

**KAREN TIEMI UEDA**

Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Souza Machado, Membro do Comitê**, em 29/09/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lúcio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê**, em 29/09/2021, às 19:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 14/10/2021, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16571715** e o código CRC **A2C1931D**.

---

**Referência:** Processo nº 23477.009727/2021-94 SEI nº 16571715